

三、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零五年十月五日

行政長官 何厚鏞

第 328/2005 號行政長官批示

考慮到專營公司澳門賽馬有限公司為了獲得經營賽馬投注經紀業務的許可之延期而作出的闡述；

考慮到博彩監察協調局的贊同意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據公佈於一九九六年四月十七日第十六期《澳門政府公報》第二組的以一九九五年八月四日公證書簽訂且經多次修訂的賽馬經營特許合同第四條第五款規定，並根據公佈於二零零一年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第一組的第 245/2000 號行政長官批示第一款末段的規定，作出本批示。

一、將公佈於二零零四年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第一組的第 247/2004 號行政長官批示給予澳門賽馬有限公司的、關於經營賽馬投注經紀業務的許可期限延長至二零零六年八月三十一日為止。

二、賽馬投注經紀業務仍受第 245/2000 號行政長官批示規範。

三、本批示自二零零五年九月一日起生效。

二零零五年十月五日

行政長官 何厚鏞

第 329/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

3. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba correspondente a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2005, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

5 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2005

Atendendo ao exposto pela concessionária, Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., no sentido de lhe ser prorrogada a autorização concedida para o exercício da actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos;

Tendo em conta o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 da cláusula quarta do contrato de concessão da exploração de corridas de cavalos celebrado por escritura pública de 4 de Agosto de 1995, publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996, sucessivamente alterado, e ainda nos termos do n.º 1, *in fine*, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2, I Série, de 8 de Janeiro de 2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogada, até 31 de Agosto de 2006, a autorização concedida à Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2004, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40, I Série, de 4 de Outubro de 2004, para o exercício da actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos.

2. A actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos continua a reger-se pelo disposto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2000.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005.

5 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准衛生局二零零五年財政年度第二補充預算，金額為 \$111,200,000.00 (澳門幣壹億壹仟壹佰貳拾萬元整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年十月五日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 2.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 111 200 000,00 (cento e onze milhões e duzentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

5 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零五財政年度第二補充預算 —— 收入預算

2.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2005 — Orçamento da receita

經濟分類 Classificação económica					金額 (澳門幣)
編號 Código					Valor (em MOP)
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	增加 Aumento
名稱 Designação					
經常收入 Receitas correntes					
04	00	00			
財產之收益 <i>Rendimentos da propriedade</i>					
04	03	00			2,100,000.00
利息——其他部門 <i>Juros — Outros sectores</i>					
04	03	01			
存款 <i>Depósitos</i>					
05	00	00			
轉移 <i>Transferências</i>					
05	01	00			
公營部門 <i>Sector público</i>					
05	01	01			107,200,000.00
澳門特別行政區政府之共同分擔 <i>Comparticipação do Governo da RAEM</i>					
05	01	02			
公共行政工作人員之醫療費供款 <i>Contribuições dos trabalhadores da Adm. Públ. para assistência médica</i>					
05	01	02	02		1,100,000.00
其他公共部門工作人員 <i>Trabalhadores de outros serviços públicos</i>					
07	00	00			
勞務及非耐用品之出售 <i>Venda de serviços e bens não duradouros</i>					
07	10	00			
雜項——其他部門 <i>Diversos — Outros sectores</i>					
07	10	02			
給予使用者之服務 <i>Assistência prestada a utentes</i>					
07	10	02	08		300,000.00
報酬 <i>Honorários</i>					
07	10	04			500,000.00
處方予求診者的藥物 <i>Medicamentos prescritos a utentes</i>					
合計 <i>Total</i>					111,200,000.00

二零零五年六月二十三日於衛生局——行政管理委員會——瞿國英 (主席)，李展潤，官世海，陳綺華，艾德偉

Serviços de Saúde, aos 23 de Junho de 2005. — O Conselho Administrativo. — *Koi Kuok Ieng*, presidente. — *Lei Chin Ion* — *Kun Sai Hoi* — *Chan I Wa* — *António João Terra Esteves*.